PROJETO DE LEI Nº 007/2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; (Não temos)

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; (Não temos)

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º. A lei orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º. O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 3% (tres) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2025.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta

dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n° 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único - Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no § 8º do artigo 174 da Constituição do Estado de São Paulo e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2025 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive

os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º - O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 175, § 6º, da Constituição do Estado de São Paulo.

§ 4º - Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2025 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I – nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II – a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º - Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º - Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2025 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2024.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2024 e 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2025, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2025 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Embu-Guaçu, 29 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.04.30 14:52:31 -03'00'

JOSÉ ANTONIO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0001 SEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 13.167 Capital 774 Total 13.941

tivo :
PROMOVER A UMA ESTRUTURACAO ADEQUADA PARA GESTAO DE TRANSI-
TO E PREVENCAO E CONTROLE DA VIOLENCIA NO MUNICIPIO.

o Resposavel Principal : 12.00.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP

cador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
TENCAO SERVICOS APOIO ADM E GESTAO % PERCENTUAL	100	100

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-FRATANEG	VIAS PUBLICAS FISCALIZADAS	VIAS FISCALIZAD	120
MANUTENCAO DA SEGURANCA MUNICIPAL	DEPTO DA SEGURANCA	ATRIBUICOES DA GUARDA	ATRIB.GUARDA	12420
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO DA SEGURANCA	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	10
INTEGRACAO DO TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL	DEPTO DE TRANSPORTES	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	113300
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA MELHORIA NO SISTEMA VIARIO.	DEPTO MOBILIDADE URBANA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	6

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0002 GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 1.744 Capital 56 Total 1.800

tivo :
ATENDER OBJETIVOS DA POPULACAO EM GERAL

o Resposavel Principal : 02.01.00 CHEFIA DE GABINETE

cador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
RO DE SERVICOS OFERTADOS	UNIDADES	80	80

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CHEFIA DE GABINETE	ATENDIMENTO AO CIDADAO	ATEND.AO CIDADA	1
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	CHEFIA DE GABINETE	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0
DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS DEFESA CIVIL	DEPTO DEFESA CIVIL	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	0

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0003 SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 73.090 Capital 910 Total 74.000

tivo :
CONSOLIDAR A REDE DE ATENCAO BASICA PARA QUE CUIDE DOS CIDADAOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE

o Resposavel Principal : 09.00.00 FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

cador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
RO UNIDADES AMPLIADAS /EQUIPADAS	UNIDADES	3	6

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENCAO BASICA	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR	UNIDADES	47100
QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	UNIDADES	124280
QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DA REDE DE SAUDE	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	N.PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO	N.PROF.CAPAC.AN	180
QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	63600
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	100

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0004 CULTURA E TURISMO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 1.050 Capital 150 Total 1.200

tivo :
ADEQUAR OS ESPACOS EXISTENTE AMPLIAR REFORMAR E APOIAR EVEN
TOS DO MUNICIPIO.

o Resposavel Principal : 06.00.00 FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

cador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
DE APROVACAO DE PROJETOS CULTURAIS	UNIDADES	85	90

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL NO MUNICIPIO	FUNDO MUNICIPAL TURISMO	PROJETOS	PROJETOS	0
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	FUNDO MUNICIPAL CULTURA	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0
REFORMA E REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL	FUNDO MUNICIPAL CULTURA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	0
MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	FUNDO MUNICIPAL CULTURA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	3
ELABORAR, DIVULGAR, E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	FUNDO MUNICIPAL CULTURA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	18

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0005 ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 1.437 Capital 163 Total 1.600

tivo :
INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA.

o Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

cador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
DE COBERT.POPL.SITUACAO VULNER.SOCIAL ESP.RECR.LAZER UNIDADES	40	50

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	DEPTO ESPORTES E LAZER	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	EQUIP.ESPORTIVO	11
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0
MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	DEPTO GESTAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	4

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0006 AGRICULTURA E ABAST. COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 630 Capital 70 Total 700

tivo :
ampliar o atendimento e disponibilizacao tecnica aos agri-
cultores.

o Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNIC.AGRIC.E ABASTECIMENTO

cador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
SERV.PREST.RELACAO A DEMANDA ESTIM.TX OCUP.AGROPECUARIA UNIDADES	70	70

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MUNICIPIO	DEPTO APOIO ADM	ATENDIDOS	UNIDADES	0
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO APOIO ADM	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0
PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS PAA	DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	0

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0007 INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 24.430 Capital 570 Total 25.000

tivo :
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA MUNICIPES OFERECENDO NA INFRA
ESTRUTURA CONDICOES DIGNAS PARA O USO DA POPULACAO

o Resposavel Principal : 11.00.00 SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS

cador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
RO DE SERVICOS OFERTADOS	UNIDADES	70	70

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
INSTALACAO DE ILUMINACAO PULICA NO MUNICIPIO	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	ILUMINARIAS INSTALADAS	UNIDADES	0
CONSTRUCAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS MUNICIPAL	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS	KM2 - KMS QUADR	1
PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	KMS PAVIMENTADOS	KMS - QUILOMETR	100
CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	MTS CANALIZADOS	M - METROS	1
MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO E ABASTECIMENTO DE AGUA	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	LIGACOES MELHORADAS	UNIDADES	1
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO APOIO ADM INFRAESTRUTURA	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	3
FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	DEPTO MANUT.CONTR.FROTA MAQ.EQUIPAMENTOS	PREDIO	PREDIO	2
FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	DEPTO MANUT.EDIFICIOS PUBLIC.CORRELATOS	PREDIO	PREDIO	2
LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	TONELADAS	T - TONELADAS	16000
VARRICAO DE RUAS NO MUNICIPIO	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	KMS DE RUAS VARRIDAS	KMS - QUILOMETR	1500
MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	SERVICOS DE MANUTENCAO PRESTADOS	KW - KILOWATTS	6000
CONSERVACAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS NO MUNICIPIO	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS	KM2 - KMS QUADR	100
CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	KMS CONSERVADOS	KMS - QUILOMETR	300
RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	KMS RECAPEADOS	KMS - QUILOMETR	50
CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	KMS CONSERVADOS	KMS - QUILOMETR	500
LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO	DEPTO SERVICO MUNICIPAIS	MTS CONSERVADOS	M - METROS	200

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0008 OBRAS E DESENV.URBANO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 1.100 Capital 100 Total 1.200

tivo :
ATENDER OBJETIVOS DE PLANEJAMENTOS ADM E MELHORAR OS SERVI-
COS.

o Resposavel Principal : 08.00.00 SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO

cador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
ROS DE SERVICOS OFERTADOS UNIDADES	70	80

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO OBRAS	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	SERVICO PRESTADO UNIDADES	15
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO ACOES REALIZADAS UNIDADES	10

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0009 FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 4.059 Capital 100 Total 4.159

tivo :
estruturacao da secretaria e apoio tecnico administrativo.

o Resposavel Principal : 03.00.00 SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN

cador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
TENCAO SERVICOS APOIO ADM E GESTAO % PERCENTUAL	50	60

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
LANCAMENTO DE COBRANCA E TRIBUTOS MUNICIPAL	DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	NUMERO ABSOLUTO	UNIDADES	12
FISCALIZACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL	DEPARTAMENTO RECEITA	PLANO FISCALIZACAO TRIBUTARIA	PLANO FISC.TRIB	12
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0
RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DEPTO FINANCAS E ORCAMENTO	ATENDIDOS	UNIDADES	0

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0010 ADM.GESTAO PESSOAL E TECN.COMPROM. C/ NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 9.170 Capital 300 Total 9.470

tivo :
11

o Resposavel Principal : 15.00.00 SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL

cador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
RO DE SERVICOS OFERTADOS UNIDADES	70	80

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
GESTAO DE PRECATORIOS	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO ABSOLUTO	UNIDADES	12
MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	ATENDIDOS	UNIDADES	60
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	2
PASEP EM GERAL	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	ATENDIDOS	UNIDADES	12
DIVIDA INTERNA EM GERAL	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	ATENDIDOS	UNIDADES	12

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0011 PROCURADORIA GERAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 1.860 Capital 40 Total 1.900

tivo :
MELHORAR QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS NA ACOES JUDICIA-
IS E DIVIDA ATIVA

o Resposavel Principal : 04.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

cador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
RO DE SERVICOS OFERTADOS	UNIDADES	0	0

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX-TRA-JUDICIAL MUNICIPAL	PROCURADORIA DO MUNICIPIO	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	14
CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX-TRA-JUDICIAL MUNICIPAL	DEPTO DIVIDA ATIVA E EXECUCAO FISCAL	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	0
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	PROCURADORIA DO MUNICIPIO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0012 EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 89.850 Capital 150 Total 90.000

tivo :
DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA PUBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O AMBITO DE ATUACAO PRIORITARIA DO MUNICIPIO.

o Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

cador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	0,04	0,05

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
CONSTRUCAO DE ESCOLA EDUCACAO INFANTIL	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	M2 CONSTRUIDO	M2- METROS QUAD	1
AMPLIACAO, REFORMA E ADAPTACAO DE ESCOLA EDUCACAO INFANTIL	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	ATENDIDOS	UNIDADES	19
AMPLIACAO, REFORMA E ADAPTACAO DE ESCOLA EDUCACAO FUNDAMENTAL.	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	ATENDIDOS	UNIDADES	23
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	1
FUNCIONAMENTO EDUCACAO INFANTIL	DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	ALUNOS	ALUNOS	3000
FUNCIONAMENTO EDUCACAO INFANTIL	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	ALUNOS	ALUNOS	3000
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	ALUNOS	ALUNOS	2500
FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	ALUNOS	ALUNOS	2500
FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	ALUNOS	ALUNOS	15
FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	ALUNOS	ALUNOS	108
FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	DEPTO ADM, FINANCEIRO E PLANEJAMENTO	PREDIO	PREDIO	1
ALIMENTACAO ESCOLAR	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	MERENDA SERVIDA/ANO	MERENDA SERVIDA	500000
ALIMENTACAO ESCOLAR	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	MERENDA SERVIDA/ANO	MERENDA SERVIDA	1380000
ALIMENTACAO ESCOLAR	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	MERENDA SERVIDA/ANO	MERENDA SERVIDA	3000
ALIMENTACAO ESCOLAR	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	MERENDA SERVIDA/ANO	MERENDA SERVIDA	21600
TRANSPORTE ESCOLAR	DEPTO INFRAESTRUTURA ESCOLAR	ALUNO TRANSPORTADO	ALUNO TRANSPORT	4000

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0013 ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 10.458 Capital 522 Total 10.980

tivo :
atendimento dos usuarios da Assistencia Social

o Resposavel Principal : 10.00.00 FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL

cador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
NTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	UNIDADES	100	100

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
CONSTRUCAO DO CCI CIPO	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	ATENDIDOS	UNIDADES	1
CONSTRUCAO DO CRAS CIPO	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	AUMENTO CAPACIDADE ATENDIMENTO	UNIDADES	1
ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - SCFV	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	850
ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - SCFV	DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	20
ASSISTENCIA SOCIO EDUCATIVA AO ADOLESCENTE EM CUM-PRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA -LA	DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	32
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	800
ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO D POTENCIALIDADE E AQUISICOES	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	FAMILIAS	FAMILIAS	1450
ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO D POTENCIALIDADE E AQUISICOES	DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	FAMILIAS	FAMILIAS	80
ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO D POTENCIALIDADE E AQUISICOES	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	FAMILIAS	FAMILIAS	1
ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	500
APOIO A PESSOA IDOSA	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT.BASICA	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	600
APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	3
MANUTENCAO DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	ATENDIDOS	UNIDADES	1
MANUTENCAO DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	ATENDIDOS	UNIDADES	1
ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	65
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIEN-CIA	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	ATENDIDOS	UNIDADES	1
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIEN-CIA	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	ATENDIDOS	UNIDADES	1
ATENDIMENTO A MULHER	DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	30
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	ATENDIDOS	UNIDADES	1
MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	ATENDIDOS	UNIDADES	1
MANUTENCAO CMDCA MUNICIPAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	ATENDIDOS	UNIDADES	1

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	1
PROMOCAO DA DEFESA E GARANTIA DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	ATENDIDOS	UNIDADES	1
PROGRAMA ACOLHE - APOIO ENTIDADE DE ACOLHIMENTO AO ADULTO	DEPTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	ADULTO ACOLHIDO	UNIDADES	10
CONSTRUCAO ALMOXARIFADO ASSISTENCIA SOCIAL	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1
GESTAO DOS SUAS	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1
CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1
CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL	DEPTO GESTAO DO SIST.UNICO ASSIST.SOCIAL	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0014 MEIO AMBIENTE COMPROMISSO C/NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 1.280 Capital 20 Total 1.300

tivo :
PROMOCAO DE EVENTOS TEMATICOS CRIANDO UMA MARCA MUNICIPAL

o Resposavel Principal : 14.00.00 SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE

cador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
ROS DE SERVICOS OFERTADOS	UNIDADES	70	70

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	6
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	0
FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO E CONTROLE AMBIENTAL	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0015 PODER LEGISLATIVO — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 9.760 Capital 270 Total 10.030

tivo :

APRECIAR PROPOSICOES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZACAO E CONTROLE DOS ORGAOS E REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ORGAO E DOS MEMBROS REFORMA GERAIS, ACESSIBILIDADE MELHORIAS E MANUTENCAO.

o Resposavel Principal : 01.01.00 CORPO LEGISLATIVO

cador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
TENCAO EM GERAL UNIDADES	12	12

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
APOIO PROCESSO LEGISLATIVO, REFORMAS, ACESSIBILIDA DE MELHORIAS E MANUT.PREDIO PRINCIPAL.	CORPO LEGISLATIVO	ATENDIDOS UNIDADES	12
APOIO GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA	SECRETARIA CAMARA	ATENDIDOS UNIDADES	12

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0018 GOVERNO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 700 Capital 100 Total 800

tivo :
ATENDER ACOES GOVERNAMENTAIS

o Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

cador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
TENCAO SERVICOS APOIO ADM E GESTAO % PERCENTUAL	80	90

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	3
FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	DEPTO ACOES GOVERN.PLANEJ.ESTRATEGICO	PREDIO	PREDIO	0

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0019 SUPRIMENTOS COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 1.260 Capital 40 Total 1.300

tivo :
ATENDER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS.

o Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS

cador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
TENCAO SERVICOS APOIO ADM E GESTAO % PERCENTUAL	70	85

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO SUPRIMENTOS	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0
FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	DEPTO SUPRIMENTOS	PREDIO	PREDIO	1

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0020 DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPR.COMPROMISSIC/NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 45 Capital 5 Total 50

tivo :
ATENDER PRIORIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EM RELACAO
TRABALHO E EMPREGO.

o Resposavel Principal : 19.00.00 SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO

cador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
TENCAO SERVICOS APOIO ADM E GESTAO % PERCENTUAL	70	85

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	PREDIO PREDIO	1

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0021 HAB.E DESENV. URB.COMPROMISSO COM NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 230 Capital 20 Total 250

tivo :
ATENDER NECESSIDADES E PLANEJAMENTO DOS PROJETOS HABITACION
AIS

o Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO

cador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
RO DE CIDADAO ATENDIDO	ATEND.AO CIDADA	50	80

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0
FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	PREDIO	PREDIO	0

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 0022 SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM NOSSA GENTE — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 3.605 Capital 395 Total 4.000

tivo :
ATENDER A POPULACAO NAS SUAS NECESSIDADES.

o Resposavel Principal : 21.00.00 SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU

cador :		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
TENCAO EM GERAL	UNIDADES	70	85

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	KMS PAVIMENTADOS	KMS - QUILOMETR	0
ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	ATENDIDOS	UNIDADES	0
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	DIV. APOIO ADM.EXPEDIENTE ATEND.CIDADAO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0
FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	DIV. APOIO ADM.EXPEDIENTE ATEND.CIDADAO	PREDIO	PREDIO	0
LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	TONELADAS	T - TONELADAS	0
MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	SERVICOS DE MANUTENCAO PRESTADOS	KW - KILOWATTS	0
CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	KMS CONSERVADOS	KMS - QUILOMETR	0
RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	KMS RECAPEADOS	KMS - QUILOMETR	0

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

rama : 9999 SUPLEMENTACOES — Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

Valor do Programa Corrente 4.320 Capital 0 Total 4.320

tivo :
SUPLEMENTACOES EM GERAL

o Resposavel Principal : 15.00.00 SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL

cador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
RO DE SERVICOS OFERTADOS UNIDADES	100	100

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
SUPLEMENTACOES EM GERAL	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	ATENDIDOS UNIDADES	0

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

Valores expressos em R$ milhares medios / 2024

ORGAOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	1.800	0	1.800
03.00.00	SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN	0	4.159	0	4.159
04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	1.900	0	1.900
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	60	89.940	0	90.000
06.00.00	FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO	0	1.200	0	1.200
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0	1.600	0	1.600
08.00.00	SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO	0	1.200	0	1.200
09.00.00	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	0	74.000	0	74.000
10.00.00	FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	60	10.920	0	10.980
11.00.00	SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS	2.065	22.935	0	25.000
12.00.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	0	13.941	0	13.941
13.00.00	SECRETARIA MUNIC.AGRIC.E ABASTECIMENTO	0	700	0	700
14.00.00	SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE	0	1.300	0	1.300
15.00.00	SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL	4.320	9.470	0	13.790
17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	0	800	0	800
18.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	0	1.300	0	1.300
19.00.00	SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO	0	50	0	50
20.00.00	SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	0	250	0	250
21.00.00	SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	50	3.950	0	4.000
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	0	10.030	0	10.030
TOTAL		6.555	251.445	0	258.000

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 248.925 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 4.755 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 4.320

D4Sign 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Projeto de Lei 2024 007 - LDO - Tabelas 01 pdf

Código do documento 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc

Assinaturas

Jose Antonio Pereira
joseantoniopereira@adv.oabsp.org.br
Assinou

JOSE ANTONIO PEREIRA

Eventos do documento

30 Apr 2024, 14:54:37
Documento 32e8874c-1083-404d-8044-a5fa66f1c9fc **criado** por JOSE ANTONIO PEREIRA (1dfa077c-2b5c-4d7f-ba48-a404fc2dcba6). Email:joseantoniopereira@adv.oabsp.org.br. - DATE_ATOM: 2024-04-30T14:54:37-03:00

30 Apr 2024, 14:54:59
Assinaturas **iniciadas** por JOSE ANTONIO PEREIRA (1dfa077c-2b5c-4d7f-ba48-a404fc2dcba6). Email: joseantoniopereira@adv.oabsp.org.br. - DATE_ATOM: 2024-04-30T14:54:59-03:00

30 Apr 2024, 14:55:17
JOSE ANTONIO PEREIRA **Assinou** (1dfa077c-2b5c-4d7f-ba48-a404fc2dcba6) - Email: joseantoniopereira@adv.oabsp.org.br - IP: 201.139.220.174 (201.139.220.174 porta: 7296) - Geolocalização: -23.8273413 -46.8147321 - Documento de identificação informado: 089.604.068-21 - DATE_ATOM: 2024-04-30T14:55:17-03:00

Hash do documento original
(SHA256):82ec286d8f58f6daa6081d3293d2904da0e13046afdbfecdf4afb937da952720
(SHA512):f25e30a78adda5a0a848448e5c01719a04bb3d2c6b6d43c076aa825f61f0764f1485da46d12691f5c41cb0fbc2a5e6b97eedac4e9b0f8c66721b025527307216

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024

2025

(Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS, as receitas intraorçamentárias estão incluídas)

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II — R$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
RECEITAS CORRENTES	233.423	248.000	258.000	267.000	275.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.696	52.600	53.400	55.000	56.470
Impostos	38.931	41.250	42.000	43.300	44.450
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	14.387	15.750	16.000	16.500	17.000
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.358	3.000	3.100	3.200	3.250
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.926	12.000	12.300	12.600	12.900
Imposto de Renda Retido na Fonte	11.260	10.500	10.600	11.000	11.300
Taxas	10.765	11.350	11.400	11.700	12.020
Pelo Exercício do Poder de Polícia	772	800	800	800	820
Pela prestação de serviços	9.993	10.550	10.600	10.900	11.200
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.417	5.300	5.400	5.500	5.600
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	7.417	5.300	5.400	5.500	5.600
RECEITA PATRIMONIAL	2.166	1.600	1.400	1.500	1.500
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	2.166	1.600	1.400	1.500	1.500
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.263	206.400	219.200	226.580	233.830
Transferências da União	85.412	94.430	103.920	107.730	111.500
Fundo de Participação dos Municípios	60.077	67.000	75.000	78.000	81.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	45	20	20	20	20
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	25.290	27.410	28.900	29.710	30.480
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0
Transferências do SUS	12.988	17.710	18.000	18.500	19.000
Transferência do Salário-educação (FNDE)	5.258	2.300	2.400	2.460	2.500
Demais Transferências do FNDE	1.197	1.000	1.000	1.050	1.080
Transferências do FNAS	1.200	1.400	1.500	1.550	1.600
Demais Transferências da União	4.647	5.000	6.000	6.150	6.300
Transferências dos Estados	70.680	76.970	79.280	81.850	84.330
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	33.118	35.000	39.000	40.000	42.000
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	12.214	12.600	13.000	13.400	13.800
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	447	450	250	260	270
Transferência Financeira da CIDE	11	20	30	30	30
Demais Transferências dos Estados	24.890	28.900	27.000	28.160	28.230
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	32.748	35.000	36.000	37.000	38.000
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	1.423	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos regimes de previdencia social)	4.144	4.900	4.000	4.500	5.000
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	20.263	22.800	25.400	26.080	27.400
RECEITAS DE CAPITAL	5.056	0	0	0	0
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital	5.056	0	0	0	0
Total geral das receitas	238.479	248.000	258.000	267.000	275.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	233.423	248.000	258.000	267.000	275.000
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2023	239.275				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

D4Sign eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2023 em valores ccorrentes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024

2025

(Atenção: este quadro não inclui as despesas do RPPS, despesas intraorçamentárias estão incluídas)

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

R$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
DESPESAS CORRENTES	241.386	240.420	250.900	259.800	267.700
1 Pessoal e Encargos Sociais	133.566	135.000	139.000	143.000	148.000
2 Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
3 Outras Despesas Correntes	107.820	105.420	111.900	116.800	119.700
DESPESAS DE CAPITAL	6.382	6.990	7.100	7.200	7.300
4 Investimentos	5.902	6.480	6.500	6.600	6.700
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	480	510	600	600	600
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS(CORRENTES E CAPITAL)	9.528	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	257.296	247.410	258.000	267.000	275.000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

D4Sign eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

2025

Atenção: este quadro não inclui dados do RPPS, ou seja, dívida, disponibilidades de caixa e haveres financeiros

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II — R$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	8.443	8.577	19.525	11.525	9.525	7.525
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	5.076	4.597	15.500	7.500	5.500	3.500
Emprestimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	5.076	4.597	15.500	7.500	5.500	3.500
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	5.076	4.597	15.500	7.500	5.500	3.500
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 Vencidos e não pagos	3.342	3.955	4.000	4.000	4.000	4.000
Outras Dívidas	25	25	25	25	25	25
DEDUÇÕES (II)	10.089	9.292	8.500	8.500	8.500	6.500
Disponibilidade de Caixa	9.149	0	6.500	6.500	6.500	4.500
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.985	34.159	20.000	20.000	20.000	20.000
(-) Restos a Pagar processados	17.344	37.821	10.000	10.000	10.000	12.000
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	2.492	3.366	3.500	3.500	3.500	3.500
Demais Haveres Financeiros	940	9.292	2.000	2.000	2.000	2.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-1.646	-715	11.025	3.025	1.025	1.025

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

D4Sign eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2025

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R$ milhares

PASSIVOS_CONTIGENTES		Providencias	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	200	AUMENTO DA ARRECADACAO DA DIVIDA ATIVA	200
Dividas em processo de reconhecimento	600	REDUCAO DE DESPESAS DE CUSTEIO	600
Avais e Garantias Concedidas	300	AUMENTO DE RECEITAS PROPRIAS	300
Assuncao de Passivos	400	AUMENTO DE RECEITAS PROPRIAS	400
Assistencias Diversas	200	AUMENTO DA ARRECADACAO DA DIVIDA ATIVA	200
Outros Passivos Contigentes	200	REDUCAO DE DESPESAS DE CUSTEIO	200
Sub total	**1.900**	**Sub total**	**1.900**

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustracao de Arrecadacao	500	REDUCAO DE DESPESAS DE CUSTEIO	500
Restituicao de Tributos a Maior	200	REDUCAO DE DESPESAS DE CUSTEIO	200

D4Sign eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2025

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R$ milhares

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Discrepancia de Projecoes	50	REDUCAO DE DESPESAS DE CUSTEIO	50
Outros Riscos Fiscais	100	REDUCAO DE DESPESAS DE CUSTEIO	100
Sub total	**850**	**Sub total**	**850**

Total Geral	**2.750**	**Total Geral**	**2.750**

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

D4Sign eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

D4Sign eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 1 - Metas Anuais

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

Especificação	2025			2026			2027		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	262.209	253.000	99,9999	278.922	260.000	99,9999	296.456	267.000	99,9998
Receitas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	262.209	253.000	99,9999	278.922	260.000	99,9999	296.456	267.000	99,9998
Receitas Primárias Correntes	262.209	253.000	99,9999	278.922	260.000	99,9999	296.456	267.000	99,9998
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	56.069	54.100	21,3833	59.431	55.400	21,3074	63.144	56.870	21,2996
Transferências Correntes	193.910	187.100	73,9524	206.456	192.450	74,0192	219.655	197.830	74,0934
Demais Receitas Primárias Correntes	12.229	11.800	4,6638	13.034	12.150	4,6730	13.656	12.300	4,6064
Receitas Primárias de Capital	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	262.209	253.000	99,9999	278.922	260.000	99,9999	296.456	267.000	99,9998
Despesas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	261.587	252.400	99,7627	278.278	259.400	99,7690	295.790	266.400	99,7751
Despesas primárias Correntes	254.850	245.900	97,1934	271.198	252.800	97,2307	288.351	259.700	97,2658
Pessoal e Encargos Sociais	144.059	139.000	54,9405	153.407	143.000	54,9999	163.217	147.000	55,0559
Outras Despesas Correntes	110.791	106.900	42,2529	117.790	109.800	42,2304	125.133	112.700	42,2095
Depesas Primárias de Capital	6.736	6.500	2,5689	7.080	6.600	2,5383	7.439	6.700	2,5093
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado primário (SEM RPPS) - Acima da linha (V)=(I-II)	621	600	0,2368	643	600	0,2305	666	600	0,2247
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	621	600	0,2368	643	600	0,2386	666	600	0,2407
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.944	11.525	4,5551	10.218	9.525	3,6634	8.355	7.525	2,8183
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.135	3.025	1,1956	1.099	1.025	0,3940	1.138	1.025	0,3839
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.291	8.000	3,1620	2.145	2.000	0,7690	0	0	0,0000

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

Nota: Nesta tabela não estão incluídas as receitas, despesas e dívida do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2025.

D4Sign eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercíco Anterior

2025

Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso I) — R$ milhares

cificação	Metas Pre-vistas em 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% RCL	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
ita Total (EXCETO FONTES RPPS)	259.275	108,3585	238.479	102,1660	-20.796	-8,0208
itas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	227.775	95,1938	238.479	102,1660	10.704	4,6994
esa Total (EXCETO FONTES RPPS)	259.275	108,3585	257.296	110,2273	-1.979	-0,7633
esas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	227.775	95,1938	256.816	110,0217	29.041	12,7499
ita Total (COM FONTES RPPS)						
itas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						
esa Total (COM FONTES RPPS)						
esas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)						
ltado Primário (SEM RPPS) (V) = (I-II)	0	0,0000	-18.337	-7,8556	-18.337	
ltado Primário (COM FONTES RPPS) (VI) = (V) + (III) - (IV)						
da Pública Consolidada (DC)	13.000	5,4330	8.577	3,6744	-4.423	-34,0231
da Consolidada Líquida (DCL)	-5.900	-2,4657	-715	-0,3063	5.185	-87,8814
ltado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	0	0,0000	-931	-0,3988	-931	

Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

D4Sign eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II) R$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	222.994	259.275	16,27	253.000	-2,42	262.209	3,64	278.922	6,37	296.456	6,29
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	220.290	229.275	4,08	251.600	9,74	262.209	4,22	278.922	6,37	296.456	6,29
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	222.994	259.275	16,27	253.000	-2,42	262.209	3,64	278.922	6,37	296.456	6,29
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	220.036	229.275	4,20	251.600	9,74	261.587	3,97	278.278	6,38	295.790	6,29
Receita Total (COM FONTES RPPS)						0		0	0,00	0	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						0		0	0,00	0	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						0		0	0,00	0	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)						0		0	0,00	0	0,00
Resultado primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	254	0	0,00	0	0,00	622	0,00	644	3,54	666	3,42
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)						621		643	3,54	666	3,58
Dívida pública consolidada (DC)	8.443	13.000	53,97	19.525	50,19	11.944	-38,83	10.218	-14,45	8.355	-18,23
Dívida consolidada líquida (DCL)	-1.646	-5.900	258,44	11.025	-286,86	3.135	-71,56	1.099	-64,94	1.138	3,55
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-16.997	0	0,00	0	0,00	8.291	0,00	2.145	-74,13	0	0,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

D4Sign eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II) R$ milhares

Especificação	Valores a preços constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	241.998	269.023	11,17	253.000	-5,96	253.000	0,00	260.000	2,77	267.000	2,69
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	239.064	237.895	-0,49	251.600	5,76	253.000	0,56	260.000	2,77	267.000	2,69
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	241.998	269.023	11,17	253.000	-5,96	253.000	0,00	260.000	2,77	267.000	2,69
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	238.788	237.895	-0,37	251.600	5,76	252.400	0,32	259.400	2,77	266.400	2,70
Receita Total (COM FONTES RPPS)						245.900		252.800	2,81	259.700	2,73
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						139.000		143.000	2,88	147.000	2,80
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						106.900		109.800	2,71	112.700	2,64
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)						6.500		6.600	1,54	6.700	1,52
Resultado primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	276	0	0,00	0	0,00	600	0,00	600	0,00	600	0,00
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)						0		0	0,00	0	0,00
Dívida pública consolidada (DC)	9.162	13.488	47,22	19.525	44,76	11.525	-40,97	9.525	-17,35	7.525	-21,00
Dívida consolidada líquida (DCL)	-1.786	-6.121	242,72	11.025	-280,12	3.025	-72,56	1.025	-66,12	1.025	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-18.445	0	0,00	0	0,00	8.000	0,00	2.000	-75,00	0	0,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

D4Sign eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ milhares

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	462.554	50,00	444.094	50,00	400.686	50,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	462.554	50,00	444.094	50,00	400.686	50,00
TOTAL	925.108	100,00	888.188	100,00	801.372	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

D4Sign eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
ISENÇÃO PARA APOSENTADOS	IPTU	DEPARTAMENTO DE RECEITA	1.484	1.558	1.636	CRESCIMENTO VEGETATIVO DO IPTU
ANISTIA DA DIVIDA ATIVA	IMPOSTOS E TAXAS	DEPARTAMENTO DE RECEITA				AUMENTO NO PERCENTUAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA
TOTAL			1.484	1.558	1.636	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

D4Sign eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente de Receita	5.000
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	5.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	5.000
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.000
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	5.000
Impacto de Novas DOCCs	2.500
Novas DOCCs geradas por PPPs	2.500
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

D4Sign eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Projeto de Lei 2024 007 - LDO - Tabelas 02 pdf

Código do documento eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79

Assinaturas

Jose Antonio Pereira
joseantoniopereira@adv.oabsp.org.br
Assinou

JOSE ANTONIO PEREIRA

Eventos do documento

30 Apr 2024, 14:57:00
Documento eeaab374-a94a-4b56-8c20-4a7821a94d79 **criado** por JOSE ANTONIO PEREIRA (1dfa077c-2b5c-4d7f-ba48-a404fc2dcba6). Email:joseantoniopereira@adv.oabsp.org.br. - DATE_ATOM: 2024-04-30T14:57:00-03:00

30 Apr 2024, 14:57:17
Assinaturas **iniciadas** por JOSE ANTONIO PEREIRA (1dfa077c-2b5c-4d7f-ba48-a404fc2dcba6). Email: joseantoniopereira@adv.oabsp.org.br. - DATE_ATOM: 2024-04-30T14:57:17-03:00

30 Apr 2024, 14:57:29
JOSE ANTONIO PEREIRA **Assinou** (1dfa077c-2b5c-4d7f-ba48-a404fc2dcba6) - Email: joseantoniopereira@adv.oabsp.org.br - IP: 201.139.220.174 (201.139.220.174 porta: 63092) - Geolocalização: -23.8273413 -46.8147321 - Documento de identificação informado: 089.604.068-21 - DATE_ATOM: 2024-04-30T14:57:29-03:00

Hash do documento original
(SHA256):fb23e7a57f7496910afc18e8d20c72a99fe246c4d099442c3ec5007513b1b380
(SHA512):37519b6ad2f843a35a549ef02e6d7399e3caf16730962a86bce781314f35b6ea55f0865f15e3352b83c58bdc8c3b429a9abd193be53b205b6acff8ab09a8e12d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Câmara Municipal de Embu-Guaçu - Embu-Guaçu - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000890

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/06/10000890

Número / Ano	000890/2024
Data / Horário	10/06/2024 - 10:39:43
Assunto	- anexo LDO 2025
Interessado	Gabinete da Presidência
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	DOCUMENTOS DIVERSOS
Número Páginas	23
Emitido por	camila

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0001 SEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE

Objetivo :

PROMOVER A UMA ESTRUTURACAO ADEQUADA PARA GESTAO DE TRANSI-
TO E PREVENCAO E CONTROLE DA VIOLENCIA NO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
MANUTENCAO SERVICOS APOIO ADM E GESTAO	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2012 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICIPIO	TRANSITO	VIAS PUBLICAS FISCALIZADAS	VIAS FISCALIZADAS	120	1.987	232	2.219
2014 MANUTENCAO DA SEGURANCA MUNICIPAL	SEGURANCA	ATRIBUICOES DA GUARDA	ATRIB.GUARDA	12420	10.180	425	10.605
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	SEGURANCA	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	10	20	0	20
2083 INTEGRACAO DO TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL	TRANSPORTES	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	113300	963	100	1.063
2084 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA MELHORIA NO SISTEMA VIARIO.	URBANA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	6	17	17	34
			Total do Programa		13.167	774	13.941

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0002 GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE

Objetivo :
ATENDER OBJETIVOS DA POPULACAO EM GERAL

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 CHEFIA DE GABINETE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
NUMERO DE SERVICOS OFERTADOS	UNIDADES	80	80

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2000 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE	ATENDIMENTO AO CIDADAO	ATEND.AO CIDADAO	1	1.300	20	1.320
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	GABINETE	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0	30	0	30
2089 DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	0	414	36	450
			Total do Programa		1.744	56	1.800

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0003 SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE

Objetivo :
CONSOLIDAR A REDE DE ATENCAO BASICA PARA QUE CUIDE DOS CIDA
DAOS DE FORMA QUALIFICADA, HUMANIZADA E COM RESOLUTIVIDADE

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
NUMERO UNIDADES AMPLIADAS /EQUIPADAS	UNIDADES	3	6

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2001 QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENCAO BASICA	APOIO	CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR	UNIDADES	47100	10.000	400	10.400
2003 QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	ATENCAO	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	UNIDADES	124280	29.940	400	30.340
2007 QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DA REDE DE SAUDE	APOIO	N.PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO	N.PROF.CAPAC.ANO	180	33.000	100	33.100
2011 QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SAUDE	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	63600	100	10	110
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	APOIO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	100	50	0	50
			Total do Programa		73.090	910	74.000

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0004 CULTURA E TURISMO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE

Objetivo :
ADEQUAR OS ESPACOS EXISTENTE AMPLIAR REFORMAR E APOIAR EVEN
TOS DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
TAXA DE APROVACAO DE PROJETOS CULTURAIS	UNIDADES	85	90

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2038 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL NO MUNICIPIO	TURISMO	PROJETOS	PROJETOS	0	110	20	130
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	CULTURA	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0	30	0	30
2085 REFORMA E REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL	CULTURA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	0	0	50	50
2086 MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	3	710	80	790
2087 ELABORAR, DIVULGAR, E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	CULTURA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	18	200	0	200
			Total do Programa		1.050	150	1.200

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0005 ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE

Objetivo :
INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
TAXA DE COBERT.POPL.SITUACAO VULNER.SOCIAL ESP.RECR.LAZER	UNIDADES	40	50

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2034 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	LAZER	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	EQUIP.ESPORTIVOS	11	1.427	63	1.490
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	APOIO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0	10	0	10
2080 MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	GESTAO	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	4	0	100	100
			Total do Programa		1.437	163	1.600

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0006 AGRICULTURA E ABAST. COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE

Objetivo :

ampliar o atendimento e disponibilizacao tecnica aos agri-
cultores.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNIC.AGRIC.E ABASTECIMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
% DE SERV.PREST.RELACAO A DEMANDA ESTIM.TX OCUP.AGROPECUARIA	UNIDADES	70	70

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025		
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2015 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MUNICIPIO	AGRICULTURA	ATENDIDOS	UNIDADES	0	610	70	680
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	AGRICULTURA	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0	10	0	10
2094 PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS PAA	AGRICULTURA	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	0	10	0	10
			Total do Programa		630	70	700

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0007 INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE

Objetivo :
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA MUNICIPES OFERECENDO NA INFRA
ESTRUTURA CONDICOES DIGNAS PARA O USO DA POPULACAO

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
NUMERO DE SERVICOS OFERTADOS	UNIDADES	70	70

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1010 INSTALACAO DE ILUMINACAO PULICA NO MUNICIPIO	SERVICO	ILUMINARIAS INSTALADAS	UNIDADES	0	2.000	0	2.000
1011 CONSTRUCAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS MUNICIPAL	SERVICO	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS	KM2 - KMS QUADRADOS	1	0	50	50
1012 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	SERVICO	KMS PAVIMENTADOS	KMS - QUILOMETROS	100	0	5	5
1015 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO	SERVICO	MTS CANALIZADOS	M - METROS	1	5	0	5
1016 MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO E ABASTECIMENTO DE AGUA	SERVICO	LIGACOES MELHORADAS	UNIDADES	1	5	0	5
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	APOIO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	3	30	0	30
2057 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	FROTA	PREDIO	PREDIO	2	1.300	0	1.300
2057 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	EDIFICIOS	PREDIO	PREDIO	2	10	10	20
2064 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	SERVICO	TONELADAS	T - TONELADAS	16000	12.450	0	12.450
2065 VARRICAO DE RUAS NO MUNICIPIO	SERVICO	KMS DE RUAS VARRIDAS	KMS - QUILOMETROS	1500	100	0	100
2066 MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	SERVICO	SERVICOS DE MANUTENCAO PRESTADOS	KW - KILOWATTS	6000	2.000	0	2.000
2067 CONSERVACAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS NO MUNICIPIO	SERVICO	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS	KM2 - KMS QUADRADOS	100	30	0	30
2068 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	SERVICO	KMS CONSERVADOS	KMS - QUILOMETROS	300	6.200	0	6.200
2069 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	SERVICO	KMS RECAPEADOS	KMS - QUILOMETROS	50	0	500	500
2070 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS	SERVICO	KMS CONSERVADOS	KMS - QUILOMETROS	500	300	0	300
2071 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO	SERVICO	MTS CONSERVADOS	M - METROS	200	0	5	5
			Total do Programa		24.430	570	25.000

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0008 OBRAS E DESENV.URBANO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE

Objetivo :
ATENDER OBJETIVOS DE PLANEJAMENTOS ADM E MELHORAR OS SERVI-
COS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
NUMEROS DE SERVICOS OFERTADOS	UNIDADES	70	80

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

					Valores 2025		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2036 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO OBRAS	APOIO	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	15	1.080	100	1.180
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	APOIO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	10	20	0	20
			Total do Programa		1.100	100	1.200

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0009 FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPROM.C/NOSSA GENTE

Objetivo :
estruturacao da secretaria e apoio tecnico administrativo.

Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
MANUTENCAO SERVICOS APOIO ADM E GESTAO	% PERCENTUAL	50	60

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2042 LANCAMENTO DE COBRANCA E TRIBUTOS MUNICIPAL	FINANCAS	NUMERO ABSOLUTO	UNIDADES	12	2.000	50	2.050
2043 FISCALIZACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL	RECEITA	PLANO FISCALIZACAO TRIBUTARIA	PLANO FISC.TRIBUTAR.	12	1.250	50	1.300
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	FINANCAS	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0	50	0	50
2092 RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	FINANCAS	ATENDIDOS	UNIDADES	0	759	0	759
			Total do Programa		4.059	100	4.159

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0010 ADM.GESTAO PESSOAL E TECN.COMPROM. C/ NOSSA GENTE

Objetivo :
11

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
NUMERO DE SERVICOS OFERTADOS	UNIDADES	70	80

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2045 GESTAO DE PRECATORIOS	ADM	NUMERO ABSOLUTO	UNIDADES	12	1.900	0	1.900
2046 MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS	ADM	ATENDIDOS	UNIDADES	60	4.480	300	4.780
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	ADM	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	2	20	0	20
2048 PASEP EM GERAL	ADM	ATENDIDOS	UNIDADES	12	1.670	0	1.670
2049 DIVIDA INTERNA EM GERAL	ADM	ATENDIDOS	UNIDADES	12	1.100	0	1.100
			Total do Programa		9.170	300	9.470

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0011 PROCURADORIA GERAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE

Objetivo :
MELHORAR QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS NA ACOES JUDICIA-
IS E DIVIDA ATIVA

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
NUMERO DE SERVICOS OFERTADOS	UNIDADES	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

					Valores 2025		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2035 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX-TRA-JUDICIAL MUNICIPAL	PROCURADORIA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	14	1.640	40	1.680
2035 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX-TRA-JUDICIAL MUNICIPAL	DIVIDA ATIVA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	0	200	0	200
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	PROCURADORIA	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0	20	0	20
			Total do Programa		1.860	40	1.900

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0012 EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE

Objetivo :

DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA PUBLICA, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O AMBITO DE ATUACAO PRIORITARIA DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
TAXA DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	0,04	0,05

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1006 CONSTRUCAO DE ESCOLA EDUCACAO INFANTIL	ESCOLAR	M2 CONSTRUIDO	M2- METROS QUADRADOS	1	0	20	20
1007 AMPLIACAO, REFORMA E ADAPTACAO DE ESCOLA EDUCACAO INFANTIL	ESCOLAR	ATENDIDOS	UNIDADES	19	0	20	20
1008 AMPLIACAO, REFORMA E ADAPTACAO DE ESCOLA EDUCACAO FUNDAMENTAL.	ESCOLAR	ATENDIDOS	UNIDADES	23	0	20	20
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	ADM	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	1	10	0	10
2052 FUNCIONAMENTO EDUCACAO INFANTIL	ADM	ALUNOS	ALUNOS	3000	36.957	40	36.997
2052 FUNCIONAMENTO EDUCACAO INFANTIL	ESCOLAR	ALUNOS	ALUNOS	3000	20	0	20
2053 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ADM	ALUNOS	ALUNOS	2500	24.386	20	24.406
2053 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAR	ALUNOS	ALUNOS	2500	10	0	10
2055 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	ADM	ALUNOS	ALUNOS	15	360	10	370
2056 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	ADM	ALUNOS	ALUNOS	108	1.210	10	1.220
2057 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	ADM	PREDIO	PREDIO	1	150	10	160
2060 ALIMENTACAO ESCOLAR	ESCOLAR	MERENDA SERVIDA/ANO	MERENDA SERVIDA/ANO	500000	2.680	0	2.680
2060 ALIMENTACAO ESCOLAR	ESCOLAR	MERENDA SERVIDA/ANO	MERENDA SERVIDA/ANO	1380000	3.850	0	3.850
2060 ALIMENTACAO ESCOLAR	ESCOLAR	MERENDA SERVIDA/ANO	MERENDA SERVIDA/ANO	3000	2	0	2
2060 ALIMENTACAO ESCOLAR	ESCOLAR	MERENDA SERVIDA/ANO	MERENDA SERVIDA/ANO	21600	15	0	15
2061 TRANSPORTE ESCOLAR	ESCOLAR	ALUNO TRANSPORTADO	ALUNO TRANSPORTADO	4000	20.200	0	20.200
			Total do Programa		89.850	150	90.000

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0013 ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE

Objetivo :
atendimento dos usuarios da Assistencia Social

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	UNIDADES	100	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1005 CONSTRUCAO DO CCI CIPO	GESTAO	ATENDIDOS	UNIDADES	1	0	30	30
1017 CONSTRUCAO DO CRAS CIPO	GESTAO	AUMENTO CAPACIDADE ATENDIMENTO	UNIDADES	1	0	30	30
2016 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - SCFV	TECNICA	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	850	939	7	946
2016 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - SCFV	SOCIAL	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	20	202	0	202
2017 ASSISTENCIA SOCIO EDUCATIVA AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA -LA	SOCIAL	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	32	134	12	146
2019 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	ADM	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	800	321	1	322
2020 ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO D POTENCIALIDADE E AQUISICOES	TECNICA	FAMILIAS	FAMILIAS	1450	2.993	180	3.173
2020 ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO D POTENCIALIDADE E AQUISICOES	SOCIAL	FAMILIAS	FAMILIAS	80	705	91	796
2020 ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO D POTENCIALIDADE E AQUISICOES	GESTAO	FAMILIAS	FAMILIAS	1	3.563	61	3.624
2021 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	SOCIAL	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	500	15	0	15
2024 APOIO A PESSOA IDOSA	TECNICA	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	600	298	50	348
2025 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SOCIAL	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	3	60	0	60
2026 MANUTENCAO DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	ADM	ATENDIDOS	UNIDADES	1	24	1	25
2026 MANUTENCAO DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	GESTAO	ATENDIDOS	UNIDADES	1	3	0	3
2027 ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SOCIAL	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	65	767	2	769
2028 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	ADM	ATENDIDOS	UNIDADES	1	24	1	25
2028 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	GESTAO	ATENDIDOS	UNIDADES	1	3	0	3
2029 ATENDIMENTO A MULHER	SOCIAL	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	30	29	1	30
2030 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER	ADM	ATENDIDOS	UNIDADES	1	24	1	25
2031 MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	ADM	ATENDIDOS	UNIDADES	1	30	20	50

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

2032 MANUTENCAO CMDCA MUNICIPAL	ADM	ATENDIDOS	UNIDADES	1	39	1	40
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	ADM	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	1	50	0	50
2050 PROMOCAO DA DEFESA E GARANTIA DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	GESTAO	ATENDIDOS	UNIDADES	1	29	1	30
2079 PROGRAMA ACOLHE - APOIO ENTIDADE DE ACOLHIMENTO AO ADULTO	SOCIAL	ADULTO ACOLHIDO	UNIDADES	10	90	0	90
2090 CONSTRUCAO ALMOXARIFADO ASSISTENCIA SOCIAL	GESTAO	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	0	30	30
2091 GESTAO DOS SUAS	GESTAO	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	89	1	90
2093 CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL	ADM	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	24	1	25
2093 CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL	GESTAO	N.UNIDADES MANTIDAS	N.UNID.MANTIDA	1	3	0	3
			Total do Programa		10.458	522	10.980

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0014 MEIO AMBIENTE COMPROMISSO C/NOSSA GENTE

Objetivo :
PROMOCAO DE EVENTOS TEMATICOS CRIANDO UMA MARCA MUNICIPAL

Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
NUMEROS DE SERVICOS OFERTADOS	UNIDADES	70	70

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	AMBIENTE	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	6	5	0	5
2081 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	FUNDEMA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	0	925	20	945
2082 FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO E CONTROLE AMBIENTAL	FUNDEMA	SERVICO PRESTADO	UNIDADES	1	350	0	350
			Total do Programa		1.280	20	1.300

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0015 PODER LEGISLATIVO

Objetivo :

APRECIAR PROPOSICOES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZACAO E CONTROLE DOS ORGAOS E REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ORGAO E DOS MEMBROS REFORMA GERAIS, ACESSIBILIDADE MELHORIAS E MANUTENCAO.

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CORPO LEGISLATIVO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
MANUTENCAO EM GERAL	UNIDADES	12	12

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2040 APOIO PROCESSO LEGISLATIVO, REFORMAS, ACESSIBILIDADE DE MELHORIAS E MANUT.PREDIO PRINCIPAL.	CAMARA	ATENDIDOS UNIDADES	12	6.446	245	6.691
2041 APOIO GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA	CAMARA	ATENDIDOS UNIDADES	12	3.314	25	3.339
		Total do Programa		9.760	270	10.030

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0018 GOVERNO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE

Objetivo :
ATENDER ACOES GOVERNAMENTAIS

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
MANUTENCAO SERVICOS APOIO ADM E GESTAO	% PERCENTUAL	80	90

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	GOVERNO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	3	20	0	20
2057 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	GOVERNO	PREDIO	PREDIO	0	680	100	780
			Total do Programa		700	100	800

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0019 SUPRIMENTOS COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE

Objetivo :
ATENDER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
MANUTENCAO SERVICOS APOIO ADM E GESTAO	% PERCENTUAL	70	85

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	SUPRIMENTOS	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0	20	0	20
2057 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	SUPRIMENTOS	PREDIO	PREDIO	1	1.240	40	1.280
			Total do Programa		1.260	40	1.300

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0020 DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPR.COMPROMISSIC/NOSSA GENTE

Objetivo :
ATENDER PRIORIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EM RELACAO
TRABALHO E EMPREGO.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
MANUTENCAO SERVICOS APOIO ADM E GESTAO	% PERCENTUAL	70	85

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2057 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	APOIO	PREDIO PREDIO	1	45	5	50
		Total do Programa		45	5	50

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0021 HAB.E DESENV. URB.COMPROMISSO COM NOSSA GENTE

Objetivo :
ATENDER NECESSIDADES E PLANEJAMENTO DOS PROJETOS HABITACIONAIS

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
NUMERO DE CIDADAO ATENDIDO	ATEND.AO CIDADAO	50	80

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

					Valores 2025		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	APOIO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0	10	0	10
2057 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	APOIO	PREDIO	PREDIO	0	220	20	240
			Total do Programa		230	20	250

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0022 SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM NOSSA GENTE

Objetivo :
ATENDER A POPULACAO NAS SUAS NECESSIDADES.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
MANUTENCAO EM GERAL	UNIDADES	70	85

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2025 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1012 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	SERVICOS	KMS PAVIMENTADOS	KMS - QUILOMETROS	0	0	50	50
2037 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SERVICOS	ATENDIDOS	UNIDADES	0	50	0	50
2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	APOIO	NUMERO ACOES REALIZADAS	UNIDADES	0	30	0	30
2057 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	APOIO	PREDIO	PREDIO	0	125	0	125
2064 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	SERVICOS	TONELADAS	T - TONELADAS	0	550	0	550
2066 MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	SERVICOS	SERVICOS DE MANUTENCAO PRESTADOS	KW - KILOWATTS	0	550	0	550
2068 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	SERVICOS	KMS CONSERVADOS	KMS - QUILOMETROS	0	2.300	15	2.315
2069 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	SERVICOS	KMS RECAPEADOS	KMS - QUILOMETROS	0	0	330	330
			Total do Programa		3.605	395	4.000

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 9999 SUPLEMENTACOES

Objetivo :
SUPLEMENTACOES EM GERAL

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
NUMERO DE SERVICOS OFERTADOS	UNIDADES	100	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025 Reserva de Contingencia
9999 SUPLEMENTACOES EM GERAL	ADM	ATENDIDOS UNIDADES	0	4.320
		Total do Programa		4.320

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE EMBU GUACU | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

Valores Expressos em R$ milhares medios / Valor

ORGAOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	1.800	0	1.800
03.00.00	SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORCAM.PLANEJ.FINAN	0	4.159	0	4.159
04.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	1.900	0	1.900
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	60	89.940	0	90.000
06.00.00	FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO	0	1.200	0	1.200
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0	1.600	0	1.600
08.00.00	SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO	0	1.200	0	1.200
09.00.00	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	0	74.000	0	74.000
10.00.00	FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	60	10.920	0	10.980
11.00.00	SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS	2.065	22.935	0	25.000
12.00.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	0	13.941	0	13.941
13.00.00	SECRETARIA MUNIC.AGRIC.E ABASTECIMENTO	0	700	0	700
14.00.00	SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE	0	1.300	0	1.300
15.00.00	SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL	4.320	9.470	0	13.790
17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	0	800	0	800
18.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	0	1.300	0	1.300
19.00.00	SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO	0	50	0	50
20.00.00	SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	0	250	0	250
21.00.00	SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	50	3.950	0	4.000
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	0	10.030	0	10.030
TOTAL		6.555	251.445	0	258.000

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 248.925 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 4.755 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 4.320

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 10/JUN/2024 e hora de emissao 10:03